

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

EDITAL n.º 42/2018

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, torna público a aprovação pela Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 04 de abril de 2018, **A VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS SEGUINTE PRÉDIOS URBANOS SITUADOS NAS CARRASQUEIRAS, EM GAVIÃO.** ---

1 – Objeto: -----

» PRÉDIO 1:

- Área total do terreno – 174,9200 m²;

- Está descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial P2016, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia.

- Tipo de prédio: Terreno para construção;

» PRÉDIO 2:

- Área total do terreno – 459,0000 m²;

- Está descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 2824, com o artigo matricial 1966, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia.

- Tipo de prédio: Terreno para construção;

» PRÉDIO 3:

- Área total do terreno – 3.935,0000 m²;

- Está descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial P2017, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia.

- Tipo de prédio: Terreno para construção;

2 – Hasta Pública: -----



a) Realizar-se-á no dia **27 DE ABRIL, PELAS 10H30, NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO.** -----

b) Podem intervir na hasta pública qualquer pessoa coletiva e singular, desde que legalmente constituída e maior de idade ou os seus representantes, devidamente habilitados com poderes bastantes para licitar. -----

c) Os licitantes devem fazer-se acompanhar dos seguintes elementos: -----

1. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; -----
2. Número de Identificação Fiscal; -----
3. Documento conferindo poderes de representação (se for o caso); -----

3 – Licitação: -----

a) O preço base da licitação é de :

- i. 1.834,92€ (mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) para o PRÉDIO 1; -----
- ii. 4.814,91€(quatro mil oitocentos e catorze euros e noventa e um cêntimos) para o PRÉDIO 2; -----
- iii. 18.334,05€ (dezoito mil trezentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos) para o PRÉDIO 3; -----

b) Os lanços serão no valor mínimo de 50,00€ (cinquenta euros). -----

c) Iniciada a hasta pública proceder-se-á, em ato contínuo, à licitação verbal entre os interessados, de braço no ar, ficando em ata os lanços sucessivamente oferecidos. -----

4 – Adjudicação: -----

a) A hasta pública inicia-se a partir do preço base de licitação e termina quando o Presidente do Júri ou o seu substituto tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não seja coberto. -----

b) O prédio será adjudicado provisoriamente ao licitante que apresentar o lance de maior valor. -----

c) Se houver apenas um licitante é necessário um lance. -----

d) No caso de desistência ou de não pagamento do valor de licitação, a Comissão poderá propor a adjudicação do bem ao lance oferecido de montante imediatamente inferior ao do incumprimento. -----



e) No final da hasta pública será elaborada a respetiva ata final de arrematação que deve ser assinada pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório. -----

5 – Pagamento: -----

a) No dia da hasta pública, o adjudicatário provisório entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Gavião a quantia correspondente a 25% (vinte e cinco porcento) do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento. -----

b) A quantia referida na alínea anterior será perdida a favor da Câmara Municipal de Gavião, caso a escritura de compra a venda não se realize no prazo fixado, por razões imputáveis ao adquirente ou se este desistir da compra. -----

c) Os restantes 75% (setenta e cinco porcento) serão pagos no dia de celebração da escritura de compra e venda. -----

6 – Escritura de compra e venda: -----

a) Será marcada pela Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Gavião, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da hasta pública. -----

b) O adquirente será notificado pela Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Gavião do local, data e hora de celebração da escritura, com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias. -----

c) Os custos notariais, de registo e demais encargos relativos à aquisição são da responsabilidade do adquirente. -----

7 – Condições resolutivas: -----

a) A adjudicação ficará sem efeito se não se verificar o pagamento a que se refere a alínea a), do número 5. -----

b) A adjudicação ficará igualmente sem efeito se não se verificar o pagamento a que se refere a alínea c), do número 5, sem prejuízo da perda da importância paga aquando da adjudicação. -----

8 – Consulta e pedido de esclarecimentos: -----

a) O processo da hasta pública está disponível para consulta na Divisão de Obras e Serviços Urbanos de Gavião e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião (www.cm-gaviao.pt » Informações úteis » Informações periódicas » Publicação de Concursos Públicos » Hasta Públicas » Hasta Pública n.º 1/2018). -----

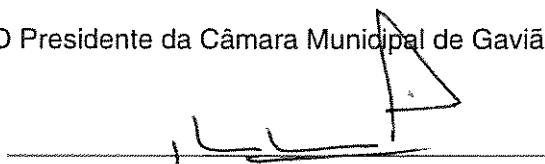


b) Os interessados podem solicitar no Gabinete referido na alínea anterior os esclarecimentos necessários à correta compreensão e interpretação dos elementos expostos. -----

Para conhecimento geral se publica o presente edital, constituído por 4 (quatro) páginas e três anexos, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião (www.cm-gaviao.pt). -----

Gavião, 4 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião,



(José Fernando da Silva Pio)



Largo do Município · 6040-102 Gavião
Tel. 241 639070 · Fax. 241.639079
geral@cm-gaviao.pt · www.cm-gaviao.pt